



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTO-PREV).

Aos 17 (dezesete) de agosto do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se na sede do Instituto, para deliberarem sobre a Assembleia Geral dos Fundos Incentivo I e II que tratará sobre o plano de liquidação dos fundos. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Karina Aparecida Longobardi, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, informou o Sr. Superintendente que trata de questão já aventada na Reunião Ordinária. Para ciência e conhecimento dos presentes, foi apresentada e lida a ata da 55ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos que tratou dos assuntos em discussão. Em relação ao INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II, foi informado que a assembleia será realizada no dia 31.08.2021 – Quanto ao Fundo em questão o Sr. Superintendente informou que o Instituto já foi declarado credor, inclusive com os devidos registros contábeis no balanço do Fundo e informações na CVM. Não obstante, consignou-se na convocação: *“É imprescindível a participação de todos os credores (antigos cotistas) na assembleia, pois vai ser necessária a manifestação deles no tocante a aprovação do Plano de Liquidação do Fundo, para o recebimento dos valores de forma proporcional às cotas que detinham, juntamente com os cotistas, conforme já adiantado, sob pena de encerramento do Fundo imediatamente, com a entrega dos ativos e passivos aos cotistas.”* Salientou o Sr. Superintendente que, tendo em vista a condição de credor, em assembleias passadas, o Instituto já foi impedido de votar, inclusive com expressa determinação da Administradora. Colocada a deliberação para discussão, por unanimidade, houve o entendimento quanto a impossibilidade de qualquer manifestação de voto sobre o assunto, sem prejuízo de comparecimento à assembleia a título de “ouvinte.” Se aprovado o plano de liquidação pelos cotistas, no que concerne o recebimento dos valores devidos ao PortoPrev de forma proporcional às cotas que detinham, juntamente com os cotistas, não houve qualquer objeção por


LUIS FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO



APPARECIDO AFFONSO


DANIEL

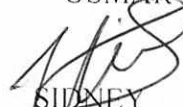

OSMAR


LUCIANO


KARINA


EVERALDO PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA

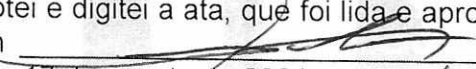

ANDRÉ


BENEDITO LEONEL



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

parte do Conselho de Administração, sem prejuízo da cobrança dos valores que remanescerem considerando o valor do crédito já declarado e registrado. Em relação ao Incentivo INCENTIVO MULTISSETORIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, foi informado que a Assembleia Geral de Cotistas será realizada no dia 20 de agosto de 2021, sendo que neste caso o PortoPrev é cotista. O Sr. Superintendente teceu as devidas considerações quanto ao Plano de Liquidação, previamente encaminhado por e-mail, sendo disponibilizado ainda aos presentes Relatório de andamento processual emitido pelo escritório de advocacia contratado pelo Fundo, Maia Britto Advogados Associados. O Comitê de Investimentos, na ata da 55ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, levantou vários questionamentos, o que prejudicou uma posição favorável quanto ao plano proposto. Colocado o plano de liquidação para discussão, analisando as questionamentos suscitados pelo Comitê de Investimentos, por unanimidade, o Conselho de Administração proferiu voto contrário à aprovação. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que foi lida e aprovada nesta oportunidade, e vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 17 de agosto de 2021.


LUIS FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


OSMAR

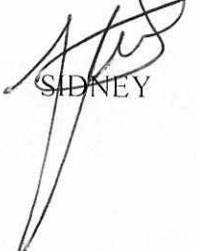

LUCIANO


KARINA


EVERALDO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


BENEDITO LEONEL